



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº. 230/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 366-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

09/02/2022

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

09/02/2022

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75950-000
Caiapônia - GO

09/02/2022

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

09/02/2022

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

09/02/2022

www.unirv.edu.br

@ @univ

f /univoficial

09/02/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMO SEGUE:

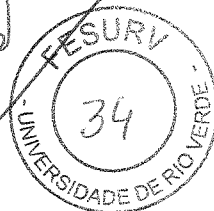
Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n. 5029855755-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELLI FLORES EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **05.023.958/0001-11**, com sede Rua Major Oscar Campos n. 435, Jardim Marconal, CEP 75.901-520, Rio Verde - GO, por intermédio de sua representante legal **Eliane Maria da Silva**, inscrita no CPF sob o n. **853.736.641-20** e RG n. **4.017.972 DGPC – GO** doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no processo de Dispensa (Art. 24, inciso II), protocolo nº 3510/2022, em conformidade com dispositivos da Lei n. 8.666/1993.

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Pontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição, de forma estimada, de coroa de flores para realização de homenagens póstumas à comunidade acadêmica e autoridades atendendo às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde**, conforme as seguintes especificações:

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO/CARACTERÍSTICA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	UNID	15	COROA DE FLORES (FLORES A SEREM ESCOLHIDAS)	PREMIUM	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais)						R\$ 5.175,00

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Os serviços a serem contratados serão executados por demanda ao longo do período de vigência e conforme planejamento e necessidade da UniRV.

3.2 Os agendamentos para validação das documentações serão realizados de forma escalonada ao longo do período de vigência contratual de acordo com necessidades de certificação.

3.3. A fiscalização da entrega dos objetos será acompanhada pelo gestor do contrato, que terá função de promover as avaliações da conformidade do certificado entregue.

3.4. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando obrigatoriamente em seu bojo o tipo de materiais que foram utilizados nas recargas, bem como os demais produtos utilizados.

3.5. A identificação de certificado em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, implicará na recusa por parte do responsável pelo recebimento.

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, RECURSOS E VALOR



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | IE 10.210.619-6 | IM 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3671-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

4.1. O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura até o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

4.2. A despesa decorrente do presente Contrato, correrá por conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6025.2129.339030**, aprovados no orçamento para o exercício de **2022**.

4.3. O presente Contrato perfaz o valor total de **R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais)**.

4.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento de contratação decorrente deste procedimento ficará a cargo da servidora **Paloma Moraes Leite**, conforme **Portaria n. 99/2022**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal com o devido aceite pelo responsável pelo recebimento e acompanhamento.

6.1.1. Na hipótese do material estar em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou apresentar qualquer defeito, bem como na instalação, o prazo para pagamento somente começará a fluir após o reparo, substituição, troca.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente a instalação, inclusive se realizada para pessoa diversa ou em outro local que não aquele

3





Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73613-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | L.M. 021.407

indicado, enquanto pendente a instalação definitiva, eventual tolerância quanto ao prazo para substituição.

6.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

6.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

7.1. Para o caso de descumprimento de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, a parte infratora se sujeitará a uma multa de 2% (dois por cento) do valor total deste contrato.

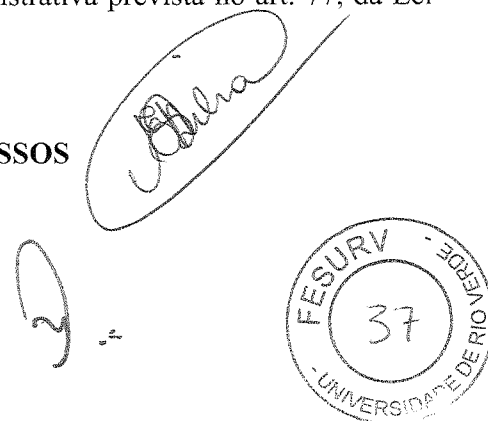
Parágrafo Primeiro – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE ainda poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA - CASOS OMISSOS





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N.º 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IM 021.407

9.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

Rio Verde/Goiás, 27 de setembro de 2022

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

ELLI FLORES EIRELI - ME

CONTRATADA

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Testemunhas:

1)
CPF: 158.805.988-02
2)
CPF: 409.615.591-87

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

